



Rondônia, 26 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3863

Expediente 2023**Associação Rondoniense de Municípios – AROM**
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**Diretoria 2023**

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA****Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO****1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA****Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA****1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO****Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ****Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA****Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Suplente: RAISSA DA SILVA PAES****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Plaça****Titular: Valcir Silas Borges****O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.****Contatos com a entidade:**web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/arom.org.bre-mail de contato: arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA**
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024**CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em vista os resultados divulgados no processo nº 19/2022, mediante o**

Edital nº 01/2022, publicado no diário Oficial dos Municípios ANO XIV nº 3323, cujo resultado foi homologado e publicado no diário Oficial dos Municípios ANO XIV nº 3433, de 06 de março de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação através do memorando nº 57 de 19 novembro de 2024 da Secretaria Executiva deste Consórcio. Os convocados aprovados devem comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HRS – CASA DE APOIO/PVH

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
7º	81,00	VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO
8º	80,00	ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO

AGENTE ADMINISTRATIVO 44 HRS – CASA DE APOIO/PVH

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
10º	76,00	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES	PORTO VELHO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Declaração Imposto de Renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do Tribunal de Contas e Validar – www.tce.ro.gov.br

CÓPIA LEGÍVEL

02 CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
 02 CÓPIA DO CPF;
 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
 01 CÓPIA OU CERTIDÃO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ÚLTIMA ELEIÇÃO;
 02 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 01 CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE, CASO FOR CASADO NO CIVIL;
 01 CÓPIA DE RESERVISTA (QUANDO HOMEM);
 01 CÓPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
 01 CÓPIA DO COMPROVANTE ESCOLARIDADE, CONFORME REQUISITO DO EMPREGO – ANEXO I DO EDITAL
 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (MENORES DE 14 ANOS) ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES DE 05 ANOS); E CÓPIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES 05 (CINCO) ANOS, SE TIVER;
 01 CÓPIA DO CPF DOS FILHOS, CASO, NÃO CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 02 CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (reconhecida firma em cartório)
 CÓPIA COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUAL ESTEJA VINCULADO O CANDIDATO;

DECLARAÇÃO CONSTANDO Nº DE TELEFONE FIXO/CELULAR E ENDEREÇO ELETRÔNICO;
02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);
CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); “caso não possua”
AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR (declaração)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-enj (1º grau) (www.tjro.jus.br)
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP: (PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (NR 7)

• **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.**

• **OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL e exames complementares.**

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2024.

ELISANGELA NUNES MAFRA

Port. 57/2022

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:1367CE35

**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO
Nº 014/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.**

“ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA E O MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA”

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal situada na Avenida Pedras Brancas, nº 2673, Bairro Centro, CEP: 76898-000, doravante denominado de “**CONTRATANTE**”, neste ato sendo representado pelo **Prefeito Municipal GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 467.097 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 565.115.662-34, residente e domiciliado no Município de Governador Jorge Teixeira - RO, podendo ser encontrado no endereço indicado acima e de outro lado O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA (CISAN Central/RO)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.914.290/0001-32, com sede nesse Município de Ariquemes – RO, sito à Rua Canindé, nº 3622, Setor Institucional, CEP: 76872-872, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, neste ato sendo representado pelo **Presidente EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 409.387 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 299.087.102-06, podendo ser encontrado no endereço indicado acima, celebram o presente instrumento contratual, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contrato de Rateio Operacional para a cobertura das despesas atinentes as Operações de Aterro Sanitário que estão sob a responsabilidade do Consórcio

CISAN Central/RO, objetivando estruturar e possibilitar o bom funcionamento e operação, conforme estabelecido no Plano de Operação e Licença Ambiental de Operação do empreendimento do CONTRATANTE.

PARAGRAFO UNICO – Conforme os dados constantes nos Registros Operacionais do CISAN Central/RO, a média mensal de resíduos gerados no município de Governador Jorge Teixeira/RO, dos meses de janeiro a setembro do ano de 2024 é de **36,96 (trinta e seis vírgula noventa seis) toneladas**, conforme relatório de medição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor a ser pago pelos serviços, objeto deste contrato, será calculado mensalmente, conforme o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário. O valor estipulado por tonelada de resíduos é de **R\$ 105,63 (cento e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Considerando a estimativa de resíduos gerados pelo município de Governador Jorge Teixeira, correspondente a **36,96 (trinta e seis vírgula noventa seis) toneladas**, o valor mensal aproximado é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

PARAGRAFO ÚNICO - Para o período de três meses, abrangendo os meses de outubro, novembro e dezembro todos do ano de 2024, o valor total é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO TERMO ADITIVO – O termo aditivo terá vigência pelo período de 03 (três) meses, iniciando no dia 01 de outubro de 2024 e terminando no dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – o termo aditivo terá efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 014/2024, não afetadas pelo presente termo aditivo

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes e duas testemunhas o presente instrumento, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ariquemes/RO, 22 de novembro de 2024.

Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal
(Contratante)

Consortio Intermunicipal De Saneamento Da Região Central De Rondônia – CISAN Central / RO
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente Do CISAN Central / RO
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL SILVA ROMÃO
RG: 665810970 SSP/SP
CPF: 045.105.012-69

NOME: CAMILA ALECRIM DE AZEVEDO
RG: 1.387.070 SSP/RO
CPF: 035.690.592-60

Publicado por:
Thais Rocha de Souza
Código Identificador:C64DA567

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO